



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cidreira
Secretaria de Administração

Mensagem nº 032 /2020

Cidreira, 19 de março de 2020.

Senhor Presidente:
Senhores Vereadores:

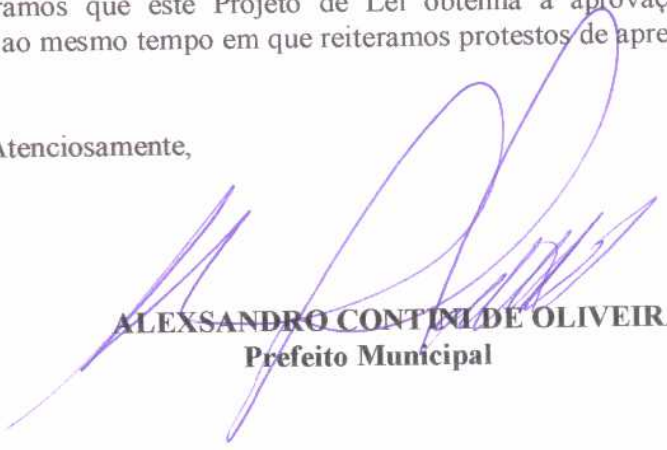
Pelo presente encaminhamos a essa colenda Câmara Municipal o Projeto de Lei que **“Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar pessoal para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, e dá outras providências”** para exame e aprovação dos nobres Edis.

O presente Projeto de Lei tem como objetivo solicitar autorização legislativa para a contratação de 08 Serventes de Limpeza para suprir as necessidades da Secretaria de Saúde, tendo em vista que não há candidatos aprovados em concurso público para este cargo. Os contratos serão celebrados pelo período de seis meses, renovável por igual período, mediante Processo Seletivo.

Salientamos que não haverá aumento na despesa com pessoal pois a contratação destes profissionais já foi autorizada anteriormente pela Lei Municipal nº 2611/2019.

Pelo exposto, esperamos que este Projeto de Lei obtenha a aprovação unânime dos Senhores Vereadores, ao mesmo tempo em que reiteramos protestos de apreço e consideração.

Atenciosamente,



ALEXSANDRO CONTINI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal